



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 09/2023.

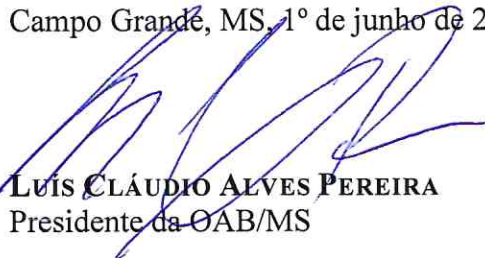
“Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB/MS-Biênio 2023/2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao que trata o Art. 122 do RI-OAB/MS, *ad referendum*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o advogado **HEITOR CANTON DE MATOS – OAB/MS 21.998** para exercer, durante o biênio 2023/2024, o cargo de Presidente da CP-FAPA – Comissão Permanente de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 1º de junho de 2023.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS